



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

**Projeto de Lei 27 /2021.**

**SUGERE AO EXECUTIVO (PREFEITO CLÁUDIO FILHO)**

Enviar a esta casa, um Projeto de Lei, Aumentando o Sistema de Transporte Público por Táxi do Município de Marechal Deodoro.

**Art.1º** – Baseado na Lei nº 12.648, e altera a Lei nº 6.094, de 30 de Agosto de 1974. Venho solicitar ao Prefeito Cláudio Filho, a probabilidade de enviar a esta Casa, um Projeto de Lei aumentando o número de LINHAS do Transporte Público por Táxi do Município de Marechal Deodoro. É do conhecimento de todos, o grande crescimento da procura por esse serviço em nosso Município. Precisamos urgente resolver a questão da Mobilidade Urbana de Marechal Deodoro, o atual número de táxis não vem conseguindo atender de maneira satisfatória a população. A procura por este serviço cresceu muito nesses últimos anos, além do mais: existem muitos profissionais pais de família que estão trabalhando neste setor, sem ter a Permissão Pública para atuar, são chamados “Táxis Piratas”. Sugiro que esses profissionais que já estão trabalhando em nosso Município há mais de um ano, tenham PRIORIDADE absoluta na distribuição das LINHAS de CONCESSÃO.

**JUSTIFICATIVA:**

Com a criação dessas novas LINHAS, vamos resolver o conflito entre PERMISSIONÁRIOS e NÃO PERMISSIONÁRIOS, desse Serviço Público, atender a população nas suas maiores necessidades, que é o TRANSPORTE para ir ao TRABALHO, e voltar para casa e para sua família.

Marechal Deodoro - AL, 12 de Abril de 2021.

Vereador Paulo Roberto de Souza Rodrigues - Republicanos  
(Paulinho do Francês)

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 13/4/21

Funcionário

**Deus é fiel!**